



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA/DIRETORIA Nº 079, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 026, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 025, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 003, de 30 de janeiro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 068, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 067, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 066, de 25 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 064, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 062, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 57, de 31 de julho de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 04 de 20 de fevereiro de 2013 que altera a Portaria Nº 31 de 21 de março de 2012 que cria o Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Paulo Oliveira Paixão, Matrícula SIAPE Nº 1997260 (Presidente); Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; Ivaneide Almeida da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1589404; Kênia Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1995926; Roberta Gondim de Britto, Matrícula SIAPE Nº 1877046 e o Discente Carleone Pereira de Souza, Matrícula 2011125061.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 20 de julho de 2017.

Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALMEIDA CUNHA, Diretor do Campus**, em 26/07/2017, às 10:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378424** e o código CRC **4F36337E**.

Criado por [eudenia](#), versão 2 por [eudenia](#) em 26/07/2017 09:36:17.